

Boletim de Serviço

Nº 217, 14 de novembro de 2018

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa - Interino/ HUJM

JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo - Interino/ HUJM

DANYENNE REJANE DE ASSIS

Gerente de Atenção à Saúde - Interina/ HUJM

SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 345, de 06 de novembro de 2018	04
Portaria nº 346, de 12 de novembro de 2018	04
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 347, de 12 de novembro de 2018	05
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 348, de 12 de novembro de 2018	05
Portaria nº 349, de 12 de novembro de 2018	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 350, de 13 de novembro de 2018	06
Portaria nº 351, de 14 de novembro de 2018	07

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 345, de 06 de novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.988426/2018-13.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDREIA APARECIDA REVELES PEREIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 3034461, para substituir EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1692315 no período de 02 de outubro de 2018 a 30 de março de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2018.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 346, de 12 de novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.988919/2018-53.

RESOLVE

Art. 1º Designar CRISTINA REIS GAMA, matrícula SIAPE nº 2167631, para substituir FABRÍCIA DE OLIVEIRA ASSIS CANTADORI, matrícula SIAPE nº 2158747 no período de 19 a 23 de novembro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 347, de 12 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.989312/2018-91.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper a partir do dia 03 de dezembro de 2018 as férias do servidor público **Jonas da Cruz Borges Assumpção**, SIAPE: 1524661, marcadas para o período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2018, referentes ao ano de 2018, tendo em vista a grande demanda de serviços.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 19 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 348, de 12 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar DEBORA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2160025, para substituir JOCELI FERNANDES A. BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula SIAPE nº 6416912, no período de 10 a 21 de novembro de 2018, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do

Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 349, de 12 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.989056/2018-31.

RESOLVE

Art. 1º Designar ELIANE DE ARAÚJO VALERIANO CASTELHANO, matrícula SIAPE nº 3043111, para substituir MARÍLIA DE ALMEIDA JOSETTI BARROSO, matrícula SIAPE nº 2167772 no período de 11 a 24 de dezembro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatal, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 350, de 13 de novembro de 2018.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria nº 485/2014 que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no SUS e faz referência ao cadastramento do Serviço no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando que o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual poderá ser organizado em todos os estabelecimentos de saúde, conforme as especificidades e atribuições de cada um;

Considerando a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre a Atenção humanizada ao Abortamento, publicada em 2005 e revisada em 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual e Interrupção Legal da Gestação.

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Ana Amélia Cunha da Rosa
- Anelize Aparecida Borsato
- Maria Aparecida Mazzutti V. Carmo
- Melissa Cristina Silva
- Nair da Costa Barbosa
- Prisila Chaulet
- Silvia Célia Tomaz de Oliveira
- Vanilda Pinheiro Almeida

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência por um período de dois anos.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 351 de 14 de novembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o encerramento do exercício e o prazo para apresentação da Tomada de Contas Anual do HUJM em atendimento à determinação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT;

Considerando a necessidade de levantamento do estoque dos Almoxxarifados do HUJM, com vista a efetivar a unificação de estoques na filial Ebserh;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.990503/2018-03.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento e Unidade de Abastecimento e

Dispensação Farmacêutica, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenador de Área;
- III. Equipe de Contagem;
- IV. Equipe de fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- I. Gabriela Linck, SIAPE 2160027 - Presidente
- II. Daniela Alencar Moreira, SIAPE nº 1238931 - Coordenadora de Área
Lays Ferreira de Almeida, SIAPE nº 2158645 – Coordenadora da Área.
- III. Anthony da Silva Prates, SIAPE n.º 2158440 - Equipe de Contagem
Edmilson Almeida dos Santos, SIAPE: 2347791 - Equipe de Contagem
José Antônio da Silva Carmo, SIAPE: 1123941 - Equipe de Contagem
Katiane Magna do Rosário, SIAPE: 3050310 - Equipe de Contagem
Silvana Barbosa de Oliveira, SIAPE: 2232844 - Equipe de Contagem
Thabila Araújo de Proença Oliveira, SIAPE: 2158731 - Equipe de Contagem
- IV. Roberta Patrícia Ferreira da Silva, SIAPE nº 2167239 - Equipe de Fiscalização
- V. Carlos Henrique Ghiorzi, SIAPE nº 2352039 – Equipe Multidisciplinar
Shirléia de Oliveira, SIAPE nº 2167244 - Equipe Multidisciplinar

Art. 4º O Trabalho da Comissão se inicia no dia 21 de novembro de 2018 e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente